

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 044, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze, com início às vinte horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Oséias Ribeiro da Silva, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski e Vladimir Dal Ben da Rocha. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha passou a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.330, de 29 de novembro de 2013 (protocolo nº 464/2013), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 272.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, o projeto de Lei Nº 1.330 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta minutos o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**